



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Cascavel
Lido em 09/02/21

REQUERIMENTO N° 30, DE 2021.
(Proponente: Vereador Rômulo Quintino/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebido em 09/02/21
Protocolo

Cárcal
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 149, § 1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Senhor Renato Segalla, Secretário Municipal de Finanças, solicitando informações acerca das contribuições previdenciárias patronais suspensas em virtude do disposto na Lei nº 7.135, de 2020:

1. O Poder Executivo Municipal já efetuou o parcelamento ou a devolução total dos valores que foram suspensos do Regime Próprio de Previdência Social por meio da Lei nº 7.135, de 2020? Se sim, encaminhar comprovante do empenho em que se deu o repasse dos valores com a identificação do montante?
2. Caso houve o parcelamento, informar em quantas parcelas foi feito e qual o valor de cada parcela.
3. Caso ainda não houve a devolução ao IPMC dos valores ora suspensos, justificar os motivos que estão impedindo o Executivo de fazer.

Rômulo Quintino
Vereador/PSC

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 9 de fevereiro de 2021.

Justificação

Senhor Secretário. A proposta legislativa que apresento tem a finalidade apenas de saber acerca dos valores que foram suspensos pelo Poder Executivo Municipal oriundos da Lei nº 7.135, de 2020, onde por meio da Lei Complementar nº 173, houve essa suspensão do pagamento dos valores do recolhimento das contribuições do Regime Próprio de Previdência do Município, havendo a necessidade de o Poder Executivo começar a fazer a devolução até 31 de janeiro de 2021.

Posto isto, necessário se faz esses questionamentos para que as dúvidas sejam sanadas.

